



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001161

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 333, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Manoel dos Santos Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Manoel dos Santos Silva**, admitido(a) em, 15/05/1995, CPF nº 554.XXX.XXX-00, RG nº 05.XXX.XXX-84/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Gari, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001161

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 334, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Gilson Santos Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Gilson Santos Costa**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 294.XXX.XXX-53, RG nº 03.XXX.XXX-40/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001161

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 335, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Roque Oliveira Bispo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Roque Oliveira Bispo**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 166.XXX.XXX-15, RG nº 01.XXX.XXX-91/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Saneamento, 30 dias de Férias, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001161

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 336, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Jovan Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jovan Jesus Santos**, admitido(a) em, 19/10/2009, CPF nº 005.XXX.XXX-61, RG nº 10.XXX.XXX-61/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001161

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 337, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **José Santos Alves** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **José Santos Alves**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 879.XXX.XXX-00, RG nº 04.XXX.XXX-28/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001161

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 338, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Geovana da Silva Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Geovana da Silva Souza**, admitido(a) em, 01/04/2007, CPF nº 027.XXX.XXX-56, RG nº 14.XXX.XXX-42/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001161

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 339, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Roberta Nascimento Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Roberta Nascimento Santos**, admitido(a) em, 10/06/2008, CPF nº 023.XXX.XXX-99, RG nº 12.XXX.XXX-72/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Enfermeira, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001161

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 340, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Renildo Mariano da Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Renildo Mariano da Cruz**, admitido(a) em, 01/03/2001, CPF nº 900.XXX.XXX-87, RG nº 08.XXX.XXX-80/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001161

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 341, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Edmilson Reis de Moura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edmilson Reis de Moura**, admitido(a) em, 01/08/1984, CPF nº 263.XXX.XXX-53, RG nº 01.XXX.XXX-85/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Técnico de Tributos, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001161

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 342, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Maria Raimunda dos Santos Cruz e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Maria Raimunda dos Santos Cruz**, admitido(a) em, 01/10/1999, CPF nº 868.XXX.XXX-00, RG nº 04.XXX.XXX-66/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Gari, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br